



Governo vai mudar a lei para cumprir acordo fiscal com os Estados Unidos

Fiscalidade
Ana Rute Silva

Portugal e EUA assinam memorando para garantir a confidencialidade dos dados sobre contas bancárias dos seus cidadãos

Para poder cumprir o acordo com os Estados Unidos que permite a troca automática de informações fiscais, o Governo prepara-se para alterar a lei nacional. A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) teceu duras críticas ao documento por não garantir a confidencialidade, nem cumprir a Lei de Protecção de Dados, mas a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais garante que esta parceria só vai ter efeitos jurídicos depois da “adaptação prévia das legislações dos EUA e de Portugal”.

A assinatura do acordo, que obriga à revelação de nomes, números de contribuinte e saldos de contas bancárias, não implica “uma troca imediata de informação entre os dois Estados, pelo que não existe qualquer tipo de violação das regras de tratamento de dados pessoais”, garante fonte oficial, que não esclareceu qual a lei que sofrerá adaptações.

Além disso, no final do ano, Portugal e EUA sentam-se à mesa para “aprovar medidas que assegurem a confidencialidade e o tratamento adequado das informações pessoais” que serão transmitidos no âmbito do FATCA, o *Foreign Account Tax Compliance Act*. Esta regulamentação americana de combate à evasão fiscal obriga as instituições financeiras estrangeiras a fornecerem dados bancários aos EUA. A Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais adianta ainda que estas medidas serão incluídas num memorando de entendimento, a assinar pelos dois países. A CNPD também será novamente ouvida quando a lei nacional for alterada “para cumprimento” do acordo.

Além de a autoridade tributária dos EUA poder ter acesso a dados pessoais de americanos com contas em Portugal, também o fisco nacional vai poder ter acesso a informação sobre as contas detidas em bancos americanos por portugueses, “de forma a controlar se os rendimentos são efectivamente declarados para efeitos fiscais em Portugal”.

A adaptação da lei foi a solução encontrada pelo Governo para avançar com a assinatura do acordo com os EUA sem violar as regras. Maria Edu-



ADRIANO MIRANDA

Até ao final do ano, Portugal e EUA voltam a negociar acordo

PERGUNTA E RESPOSTA

O que é o FATCA?

O *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA) é uma regulamentação criada pelos Estados Unidos para travar a fuga ao fisco de cidadãos norte-americanos que têm contas bancárias no estrangeiro e entrou em vigor em Julho.

O que implica?

Em causa está a troca automática de dados pessoais dos titulares das contas que sejam contribuintes dos EUA (indivíduos ou entidades), como o nome, o número de contribuinte e o saldo de conta bancária. Impõe-se às instituições financeiras estrangeiras (aos bancos, por exemplo) que cedam estas informações às autoridades fiscais dos Estados Unidos. Este processo pode ser feito

através de troca de dados entre as autoridades tributárias de ambos os países.

O que acontece a quem não cumpre?

Caso as instituições financeiras não adiram ao FATCA, ou os titulares não queiram ser identificados como *US person* são penalizados com uma retenção na fonte de 30% que incide sobre qualquer rendimento fixo de origem norte-americana. Isto inclui salários, juros, dividendos e afecta os titulares das contas dos bancos que tenham activos nos EUA, e a própria instituição financeira. A partir de Janeiro de 2017, a venda de acções, por exemplo, fica sujeita a uma penalização de 30% assim como qualquer pagamento de origem americana.

Quem já assinou acordos com os Estados Unidos?

Para contornar os entraves das leis nacionais sobre o sigilo bancário e a protecção de dados, o Governo americano tem vindo a assinar acordos intergovernamentais de cooperação que permitem às autoridades fiscais de cada país a transmissão directa dos dados. Espanha, Alemanha, Reino Unido, França e Itália negociaram de forma colectiva com os EUA e foram os primeiros Estados da União Europeia a assinar um acordo (Espanha assinou em Maio de 2013). Na lista estão já mais de 100 países, sendo que alguns apenas concordaram de forma genérica com o acordo, sem ainda o formalizar (como Portugal, onde os bancos já estão a aplicar a FATCA).

arda Barroso Gonçalves, professora no ISCTE e especialista em protecção da vida privada, comenta que na prática o Estado poderia formalizar a parceria, mas correria o risco de ser questionado nos tribunais, nomeadamente no Tribunal Constitucional.

A troca de informações para combater a fuga ao fisco é um assunto quente e há muito que é discutido em Bruxelas. A União Europeia aprovou recentemente a nova Directiva da Poupança (com críticas de Áustria e Luxemburgo), que vai acabar com o segredo bancário e fiduciário para efeitos fiscais. A troca de informação fiscal é também uma medida defendida pelos países do G20 que, até ao final de 2015, querem colocar em prática esta cooperação global.

Nuno Sampayo Ribeiro, advogado e especialista em Direito Fiscal que tem acompanhado de perto o FACTA, diz que a ausência de acordo entre Portugal e os EUA – numa altura em que centenas de países já o fizeram – “representa um agravamento do risco legal e reputacional e dos custos operativos” na relação com os EUA. É ainda uma desvantagem face a Espanha e “penaliza Portugal”.

Luís Galvão, da SRS Advogados, sublinha que a partilha de dados é “inevitável”. Mas às soluções bilaterais que os países da UE têm vindo a adoptar, deveria juntar-se “um tratamento a nível europeu”, defende.



Governo muda lei para cumprir acordo fiscal com os EUA

Dois países assinam
memorando para proteger
dados dos cidadãos p17